

## Monterla Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.677/0001-45 – NIRE 35300195922

### Ata da Assembleia Geral Ordinária

**Data, Local e Hora:** Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 41, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 05 de março de 2018. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Cristiano Cardoso Teixeira, que convidou a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Prévias:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia geral; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017; (ii) Eleger os membros da Diretoria; (iii) Fixar a remuneração dos Administradores; **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017. 2) Eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019: Reeleitos: • **Para Diretor Gerente, Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. • **Para Diretor Administrativo, Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, portador do RG nº 12.520.978-SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telêmaco Borba-PR. • **Para Diretor, sem designação específica, Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo-SP. Eleito: • **Para Diretor Financeiro, Gustavo Henrique Santos de Sousa**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG 1.373.689 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o número 018.831.394-06, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. 3) **Remuneração dos Administradores:** Fixada em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores declaram, expressamente, renunciar a percepção de qualquer remuneração. 4) **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações desta Assembleia Geral Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 05 de março de 2018. (aa) **Cristiano Cardoso Teixeira**, Presidente da Mesa, **Rosa Maria dos Santos Galvão**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor Geral e Francisco Razzolini, Diretor Executivo; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Arthur Canhisares, Diretor e Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Assembleia. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 152.508/18-1 em 04/04/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 21CM



## Monterla Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.677/0001-45 – NIRE 35300195922

### Ata da Assembleia Geral Ordinária

**Data, Local e Hora:** Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 41, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 05 de março de 2018. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Cristiano Cardoso Teixeira, que convidou a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Prévias:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia geral; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017; (ii) Eleger os membros da Diretoria; (iii) Fixar a remuneração dos Administradores; **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017. 2) Eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019: Reeleitos: • **Para Diretor Gerente, Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. • **Para Diretor Administrativo, Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, portador do RG nº 12.520.978-SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telêmaco Borba-PR. • **Para Diretor, sem designação específica, Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo-SP. Eleito: • **Para Diretor Financeiro, Gustavo Henrique Santos de Sousa**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG 1.373.689 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o número 018.831.394-06, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. 3) **Remuneração dos Administradores:** Fixada em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores declaram, expressamente, renunciar a percepção de qualquer remuneração. 4) **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações desta Assembleia Geral Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 05 de março de 2018. (aa) **Cristiano Cardoso Teixeira**, Presidente da Mesa, **Rosa Maria dos Santos Galvão**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor Geral e Francisco Razzolini, Diretor Executivo; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Arthur Canhisares, Diretor e Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Assembleia. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 152.508/18-1 em 04/04/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 13CM

  
11 3885.9696